



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NITERÓI
SETOR DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
PROCESSO N.º 13738.000158/2007-91

DRF/NITERÓI/RJ
Fl. nº 332
Fl. 342
Luiz Fernando Blanco Vasquez Matrícula 630777

TERMO ADITIVO Nº 03/2009 ao CONTRATO DRF/NITERÓI Nº 01/2008, PARA LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL DO IMÓVEL CONSTITUÍDO PELA LOJA (PAVIMENTO TÉRREO), PELO 1º (PRIMEIRO) E 2º (SEGUNDO) PAVIMENTOS, SITUADO NA RUA MANOEL ANTONIO VENTURA, Nº 08, CENTRO DA CIDADE DE NOVA FRIBURGO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, QUE ENTRE SI FAZEM, JOSE DE ALMEIDA BABO, COMO LOCADOR, E A UNIÃO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA DRF/NITERÓI, COMO LOCATÁRIA.

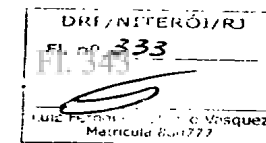
A **UNIÃO**, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Niterói, situada na Rua Almirante de Teffé, 668, Centro – Niterói – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0109-61 e isenta de Inscrição Estadual, neste ato representada pela Chefe do Serviço de Programação e Logística, **LYSIE DE AQUINO DOHERTY**, portadora do RG nº [REDACTED] expedida pelo [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], a qual no uso das atribuições que lhes são conferidas Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 125, de 04/03/2009, publicada no DOU de 06/03/2009 – edição extra, e pela Portaria RFB nº 48, de nomeação, publicada no DOU de 13/04/2009 – edição extra, tendo em vista o disposto no artigo 61, da Lei 8.666, de 21 de abril de 1993, a seguir designada **LOCATÁRIA**, e de outro lado, **JOSÉ DE ALMEIDA BABO**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, natural do Estado do Rio de Janeiro, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pelo [REDACTED] CPF nº [REDACTED], doravante designado **LOCADOR**, tendo entre si justo e acordado, celebram este instrumento, elaborado de acordo com a minuta aprovada pela Procuradoria Regional da Fazenda Nacional – 2ª Região, “ex vi” do disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores combinado com artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e autorizado por despacho da Chefe do Serviço de Programação e Logística, em conformidade com o disposto no § 2º. Inc VI do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, exarado no Processo nº 13738.000158/2007-91, o **TERMO ADITIVO Nº 03/2009 ao CONTRATO 01/2008, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, CONSTITUÍDO PELA LOJA (PAVIMENTO TÉRREO), PELO 1º (PRIMEIRO) E 2º (SEGUNDO) PAVIMENTOS DO PRÉDIO SITUADO NA RUA MANOEL ANTONIO VENTURA, Nº 08, CENTRO DA CIDADE DE NOVA FRIBURGO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

I - a alteração da denominação da Contratada face a desincorporação do imóvel do capital social de pessoa jurídica, para pessoa física do sócio.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NITERÓI
SETOR DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
PROCESSO N.º 13738.000158/2007-91



II - a prorrogação do prazo de vigência do contrato DRF/Niterói nº 01/2008 para locação de imóvel não residencial, constituído pela loja (pavimento térreo), pelo 1º (primeiro) pavimento, e por área do 2º (segundo) pavimento do prédio situado na Rua Manoel Antonio Ventura, nº 08 - Centro - Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Confecções de Roupas Babo Ltda deixa de ser locadora e passa a ser locador o Sr. **José de Almeida Babo**, de acordo com escritura pública de desincorporação BRAUNE 1º OFÍCIO, Lv. 479 folha 082, ato nº 029, escritura pública de aditamento, Lv. 480, folha 076 ato nº 027, BRAUNE 1º OFÍCIO e Registro Geral de Imóveis, Lv. 2, ficha 01, matrícula 20015, Cartório do 4º Ofício, Nova Friburgo.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo Aditivo nº 03/2009 ao Contrato DRF/Niterói nº 01/2008 será de 01.01.2010 até 31.12.2010, e será prorrogável por períodos subsequentes de 12 (doze) meses, até 60 (sessenta) meses, contados a partir do termo inicial do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - ALUGUEL

O aluguel mensal do imóvel objeto desta locação é de R\$ 6.588,32 (seis mil quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos). O total estimado para o exercício de 2010 é de R\$ 79.059,84 (setenta e nove mil, cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do presente Contrato correrá por conta da natureza de Despesa 339036 e da UG 170121, Gestão 001, programa de Trabalho 04125077022380001 do Orçamento Geral da União de 2010.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os recursos necessários ao atendimento das despesas inerentes a este Contrato, serão indicados por meio de Termo Aditivo, em Nota de Empenho, para fazer face às despesas correspondentes ao exercício de 2010.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO DO CONTRATO

Com as alterações constantes das cláusulas anteriores deste Termo Aditivo ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 01/2008.

CLÁUSULA SEXTA - VALIDADE E EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo só terá validade e eficácia depois de aprovado pelo Delegado da Receita Federal do Brasil em Niterói, e publicado, por extrato, no "Diário Oficial da União" (D.O. U), em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

DRI / INTERO1/RJ
 334
 Vasque
 830777

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, como competente para dirimir todas e quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado por mim, Waldir Rodrigues José da Fonseca, o presente Termo Aditivo no Livro de Contratos da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Niterói, de acordo com o artigo 60 da Lei nº 8.666/93, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas, dele extraíndo-se as cópias necessárias para sua aprovação, publicação e execução.

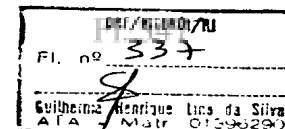
Niterói, 04 de dezembro de 2009.


LYSIE DE AQUINO DOHERTY
(P/ UNIÃO - LOCATÁRIA)

JOSÉ DE ALMEIDA BABO
(LOCADOR)

Nome: Luiz Fernando Blanco Vasquez
Identidade: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

Nome: Fernanda Luz Faria
 Identidade: FERNANDA LUZ FARIA
 CPF: [REDACTED]



Nº 5, sexta-feira, 8 de janeiro de 2010

Diário Oficial da União - Seção 3

ISSN 1677-7069

81



A inscrição no CNPJ da pessoa jurídica acima mencionada fica desde já SUSPensa e o não atendimento à presente intimação implicará na declaração de inapetência ao aludido cadastro, nos termos do art. 43 da Instrução Normativa RFB nº 748, de 2007.

As mencionadas contrarrazões deverão ser apresentadas por escrito, devidamente assinadas por representante legal da pessoa jurídica, e a respectiva documentação, relacionada e entregue no protocolo da Divisão de Fiscalização (Difis) II desta Delegacia, situada na av. Truce de Maio, nº 13, 2º andar, sala 2612, Centro, Rio de Janeiro, RJ, no período das 10 às 16 horas.

RUBEM SILVA DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2006 publicado no D.O. de 20/07/2006, Seção 3, Pág. 74, Onde se lê Número do Contrato 0001/2005, subrogado pela UASG 170116 - SUP REGIONAL DA RECEITA FEDERAL, Leia-se: NÚMERO DO CONTRATO 0001/2005, subrogado pela UASG 170116, SUP REGIONAL DA RECEITA FEDERAL.

(SICON - 07/01/2010)

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM NITERÓI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2009

Número do Contrato: 1/2008. Nº Processo: 83738000158200791. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 08110212700. Contratado: JOSE DE ALMEIDA BABO - Objeto: Prorrogação da vigência do contrato DRF-NR 01/2008, de locação de imóvel não residencial, situado na rua Manoel Antonio Ventura, nº 08 - Centro - Nova Friburgo - RJ e eleição do contratante de acordo com o teor do desmembramento do imóvel da pessoa jurídica para a pessoa física do sócio. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010. Data de Assinatura: 04/12/2009.

(SICON - 07/01/2010)

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPES EQUIPE DE PERDIMENTO DE MERCADORIAS EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2010

O Chefe da Equipe de Perdimento de Mercadorias da Alfândega da Receita Federal do Brasil do Aeroporto Internacional de Viracopos - Campinas - São Paulo, nos termos do artigo 27, §1º, do Decreto Lei nº 1.555/76, regulamentado pelo item III, nº 10 a 14, exceto a alínea b do nº 13, da Portaria MP/nº. 27/176, INTIMA os interessados abaixo relacionados a APRESENTAREM, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do decurso do prazo de 15 (quinze) dias da publicação do presente edital, IMPUGNAÇÃO aos Autos de Infração lavrados contra os mesmos, nas infrações tipificadas no Decreto 6.759/2009, SOB PENA DE REVELIA, devendo a impugnação ser apresentada nesta Alfândega à Equipe de Perdimento de Mercadorias - EQPERD.

Nº	PROCESSO	INTERESSADO	DOCUMENTO ORIGINÁRIO	TERMO DE GUARANTIA FISCAL
1	18319 003662/2009-12	JM DO BRASIL LTDA	406 1780	0817700/GMAB0028225/2008
2	18319 003672/2009-03	ABERT SIQUEIRA BARBOSA RONAL	172983798C	0817700/GMAB0027911/2008
3	18319 003527/2009-14	ABR SYSTEMS INFORMATICA LTDA	406 6979	0817700/GMAB0027359/2008
4	10831 010138/2007-72	ACHE LABORATORIOS FARM S/A	406 7492	0817700/GMAB0004027/2008
5	18319 003601/2009-96	AGECOM	18307581N97X	0817700/GMAB0027510/2008
6	18319 003626/2009-64	AGROCEBES	406 7420	0817700/GMAB0026693/2008
7	18319 003708/2009-41	AGROCEBES PIC RUINOS S/AROD	1229172744	0817700/GMAB0026693/2008
8	10831 010509/2007-16	ALINOMOTO INTERAMERICANA	1229172663	0817700/GMAB0055111/2008
9	10831 010815/2007-52	AKZO NOBEL	045 6188 1373 19047188	0817700/GMAB0011903/2007
10	18319 003783/2009-10	AKZO NOBEL LTDA	529 1046 5324	0817700/GMAB0023517/2008
11	18319 003523/2009-25	ALBATROS DO BRASIL LTDA	001 2629 2265	0817700/GMAB0015131/2008
12	18319 003532/2009-27	ALBERTO PORTO ALEGRE WINE	406 6964	0817700/GMAB0015131/2008
13	18319 003616/2009-31	ALCAN ALUMINIO DO BRASIL LT	3371435717	0817700/GMAB0015271/2008
14	18319 004173/2009-72	ALCOA ALUMINIO S/A	11W840F2C6J	0817700/GMAB0026400/2008
15	18319 004176/2009-72	ALCOA ALUMINIO S/A	406 7420	0817700/GMAB0021012/2008
16	18319 004176/2009-72	ALCOA ALUMINIO S/A	549 1130	0817700/GMAB0021020/2008
17	10831 010149/2007-52	ALCON LABORATORIOS DO BRASIL	937464900	0817700/GMAB0016316/2008
18	18319 003547/2009-95	ALEXANDRE CERQUEIRA PASSOS	172 4586 7500 08008225	0817700/GMAB0016316/2008
19	10831 012114/2007-47	ALITECH DO BRASIL AGROINDUS	023 6900	0817700/GMAB0016316/2008
20	18319 003492/2009-13	ALTANA PHARMA LTDA	001 2618	0817700/GMAB003008/2008
21	18319 003686/2009-19	AMERICANAS COM SA	761851337	0817700/GMAB0025083/2008
22	18319 003795/2009-36	ANA DIGNA GOMES	291261286	0817700/GMAB0024530/2008
23	18319 003515/2009-90	ANA MARIA MANTAGAZZA	023 6711	0817700/GMAB004003/2008
24	18319 003579/2009-91	ANA PAULA ET JAMAL	91283264013	0817700/GMAB0026508/2008
25	18319 003579/2009-91	ANDREA ARAUXIO LOPES QUIN	549 1208	0817700/GMAB0026508/2008
26	18319 003702/2009-73	ANNA FRYGOURAKI	2114252582	0817700/GMAB0026508/2008
27	18319 003703/2009-18	ANSELMO MAGNO DE PAULA	074 1421	0817700/GMAB0026508/2008

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032010010800081

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14/2009

Número do Contrato: 0001/2004, subrogado pela UASG: 170116 - SUPREGIONAL RECEITA FEDERAL. 7A RF/RJ. Nº Processo: 13737000956200481. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 68565530000110. Contratado: ANGELIS SERVICOS TECNICOS LTDA - Objeto: Prorrogação da vigência, em caráter excepcional, do Contrato SRRF/07 nº17/2004, de prestação de serviço terceirizado de apoio. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010. Data de Assinatura: 30/12/2009.

(SICON - 07/01/2010)

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 10/2009 publicado no D.O. de 28/12/2009, Seção 3, Pág. 247, Onde se lê: Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010 Leia-se: Vigência: 01/01/2010 a 31/08/2010

(SICON - 07/01/2010)

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM NOVA IGUAÇU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2009

Número do Contrato: 4/2008. Nº Processo: 15570000085200802. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 62541735000180. Contratado: AMC INFORMATICA LTDA - Objeto: Prorrogação da vigência. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010. Data de Assinatura: 18/12/2009.

(SICON - 07/01/2010)

INSPECTORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM MACAÉ

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 10/2009 publicado no D.O. de 23/12/2009, Seção 3, Pág. 108, Onde se lê: Valor R\$ 36.688,08 Leia-se: Valor R\$ 37.676,40

(SICON - 07/01/2010) 17001-0-00001-2009NE000001

8ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2009

Número do Contrato: 00005/2008, subrogado pela UASG: 170259 - INSPREC.FEDERAL.CLESPREM SAO PAULO/SP. Nº Processo: 10314000371200877. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 08641591000198. Contratado: SERVONAC PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME. Objeto: Alteração da razão social da contratada passando de Janel Prestadora de Serviços Ltda, CNPJ 08641591/0001-98 para Servnac Prestadora de Serviços Ltda-ME CNPJ 08641591/0001-98. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 21/12/2009 a 24/06/2010. Data de Assinatura: 21/12/2009.

(SICON - 07/01/2010) 17001-0-00001-2010NE000001

27	18319 003473/2009-97	ANTONIO STIVALE	001 2617	9694	0817700/GMAB0022324/2008
28	18319 003807/2009-22	APC - MGE	0802943301		
29	18319 003809/2009-87	APTAR B&H	020 7280 6451 44030135		0817700/GMAB0044590/2008
30	10831 010988/2007-37	ARACUCARIA IMP E EXP	023 9405 8490		0817700/GMAB0023757/2008
31	18319 003732/2009-13	ARCOL INDUSTRIAL LTDA	074 1337		0817700/GMAB0024874/2008
32	18319 003632/2009-06	ARCOR DO BRASIL LTDA	5092923761		0817700/GMAB0026605/2008
33	18319 003632/2009-17	ARCOR DO BRASIL LTDA	2680099751		0817700/GMAB0026613/2008
34	18319 003719/2009-31	ASTREX EQUIPAMENTOS FILTRAN	2687587151		0817700/GMAB0025137/2008
35	18319 003799/2009-14	AURELIO NIERO	074 1337		0817700/GMAB0024505/2008
36	18319 003541/2009-18	AUTOSPLICE IND E COM LTDA	023 6958		0817700/GMAB0014100/2008
37	18319 003659/2009-46	AVIOPARTS COM REP MAT ERA LT	48801609050		0817700/GMAB0028063/2008
38	18319 003698/2009-43	AVON COSMETICOS LTDA	023 6979		0817700/GMAB0024483/2008
39	18319 003754/2009-40	BAGLEY DO BRASIL LTDA/REV CAM	18200150249		0817700/GMAB0023886/2008
40	18319 003730/2009-91	BAHIA PULP SA	001 8413		0817700/GMAB0025102/2008
41	10831 011134/2007-10	BAYER DO BRASIL	074 1337		0817700/GMAB0017123/2007
42	10831 009688/2007-49	BAYER SA	549 1162 8584 05851457		0817700/GMAB0018839/2007
43	10831 011186/2007-19	BAYER SA	023 0549 7866 05882537		0817700/GMAB0079193/2008
44	10831 009688/2007-42	BAYER SA	549 1160 4423		0817700/GMAB0016569/2007
45	18319 003680/2009-41	BDF FILSA LTDA	4130142904		0817700/GMAB0025706/2008
46	18319 003709/2009-95	BELLIZE INDUSTRIA COMERCIO IM	20600028224		0817700/GMAB0026109/2008
47	18319 003630/2009-64	BELOCAP	1182328206		0817700/GMAB0026524/2008
48	18319 003574/2009-48	BELOCAP LTDA	074 1420		0817700/GMAB0026290/2008
49	18319 003558/2009-75	BEMFOR IMOVEIS MANOEL	4561156994		0817700/GMAB0004369/2008
50	18319 003611/2009-38	BERTIN FOODS	074 1420		0817700/GMAB0027202/2008
51	10831 010778/2007-82	BIOAGRI	2346859156		0817700/GMAB0023381/2005
52	18319 003545/2009-04	BIONARIN BRASIL FARMACEUTICA	074 1693		0817700/GMAB0015166/2008
53	18319 003517/2009-39	BIOSIGMA S L	406 7420		0817700/GMAB0014240/2008
54	18319 003523/2009-36	BLUP G INDUSTRIES	549 1160 4423		0817700/GMAB0015379/2008
55	18319 003665/2009-01	BOX-UP PECAS E SERVICOS LTDA	023 6964		0817700/GMAB0028179/2008
56	18319 003668/2009-37	BP&M REPRES E CONSULT S/C LT	023 6979		0817700/GMAB0028241/2008
57	18319 003551/2009-53	BRASIL SEDE BAKUERI SP	023 6979		0817700/GMAB0095337/2008
58	18319 003671/2009-51	BRENCO-CIA BRAS DE ENERG RE	5995333856		0817700/GMAB0027954/2008
59	18319 003566/2009-11	BRIDGESTONE FIRESTONE DO BRA	023 6979		0817700/GMAB0022773/2008
60	18319 003565/2009-77	BRIDGESTONE FIRESTONE DO BRA	023 6979		0817700/GMAB0091307/2008
61	18319 003567/2009-66	BRIDGESTONE FIRESTONE DO BRA	023 6979		0817700/GMAB0092249/2008
62	18319 003564/2009-22	BRIDGESTONE FIRESTONE DO BRA	023 6979		0817700/GMAB0091333/2008
63	18319 003741/2009-06	BUCKMANN LABORATORIOS LTDA	023 6979		0817700/GMAB0024238/2008

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.